



São Gabriel da Palha, 07 de abril de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 640/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2025

Autoria: RENATO DINIS TECHIO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 62/2025 QUE "INSTITUI A CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CRIME DE PERSEGUIÇÃO (STALKING E CIBERSTALKING) CONTRA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I – Nos termos do artigo nº 223 do Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 62/2025 foi examinado e verificou-se a ausência inicial dos seguintes documentos: Lei Federal nº 14.132/21 e Art. 147-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro). Entretanto, tais documentos foram devidamente incorporados ao Processo Legislativo.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 62/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

**Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003600340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **07/04/2025 16:58**

Checksum: **F8C189C04731106E2059FE5B4B23CAE6F292483DF8ABA9B0E75D31D0339E57BD**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003600340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.